PORTARIA ORDINÁRIA Nº 5, DE 1º DE JULHO DE 2022.

Designa assessora da presidência para exercício interino da assessoria jurídica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 27 de agosto de 2021, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021, e

Considerando que a assessora jurídica titular do CAU/DF estará ausente de suas funções entre os dias 4 e 8 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer interinamente a função de assessora jurídica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), no período de 4 a 8 de julho de 2022, a assessora da presidência Dra. FLÁVIA MATOS DOURADO.

Art. 2º A designada exercerá todas as atribuições atinentes ao cargo de assessora jurídica do CAU/DF *cumulativamente* ao cargo de assessora da presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF, no endereço www.caudf.gov.br, com efeitos a partir de 4 de julho de 2022.

Brasília, 1º de julho de 2022.

MONICA ANDREA BLANCO: 27549445168

Assinado digitalmente por MONICA ANDREA BLANCO: 27549445168
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=21612003000156, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=MONICA ANDREA BLANCO:27549445168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.01 16:23:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

MÔNICA ANDREA BLANCO
Presidente
PRES – CAU/DF